



**RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS,
AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS**

GRSAC 2025

Data base – 31.12.2025

Sumário

1. Sumário
2. Apresentação
3. Objetivo
4. Tabela GVR: Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático
 - 4.1 Instâncias de governança e responsabilidades
 - 4.2 (a) Identificação das instâncias de governança
 - 4.3 (b) Descrição das responsabilidades e do relacionamento entre as instâncias
 - 4.4 (c) Processo e frequência de recebimento de informações pelo CA
 - 4.5 (d) Critérios utilizados nos processos de aprovação e revisão
 - 4.6 (e) Formas de monitoramento estratégico
5. Conclusão

2. Apresentação

Apresentamos a edição 2025 do Relatório de Gestão de Riscos e Oportunidades Socioambientais e Climáticas (GRSAC) do Banco da Amazônia. Este documento segue as diretrizes do art. 56 da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, com suas atualizações pela Resolução CMN nº 4.745, de 29 de agosto de 2019, e está em conformidade com a Resolução BCB nº 139 e a Instrução Normativa BCB nº 153, ambas de 15 de setembro de 2021.

A estrutura do presente documento se alinha com os requisitos da Tabela de Governança e Riscos (GVR), detalhando as práticas de governança aplicadas na gestão dos riscos socioambientais e climáticos, conforme especificado no Anexo I da Instrução Normativa BCB nº 153.

O Banco da Amazônia, com atuação significativa na Amazônia Legal — região que abrange os estados do Acre, Rondônia, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão — é reconhecido por sua atuação na busca pela mitigação dos riscos climáticos e no bem-estar social das comunidades locais. Enfrentamos desafios significativos decorrentes das mudanças climáticas e das dinâmicas sociais complexas.

Este documento é de domínio público e cobre as atividades do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

3. Objetivo

O objetivo deste relatório é apresentar a estrutura de governança adotada pelo Banco da Amazônia para o gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, evidenciando as instâncias envolvidas, suas atribuições e o relacionamento entre elas, os processos de recebimento de informações pelo Conselho de Administração, os critérios considerados nos processos de aprovação e revisão, e as formas de monitoramento estratégico adotadas — em atendimento aos requisitos da Tabela GVR estabelecidos pela Resolução BCB nº 139/2021 e pela Instrução Normativa BCB nº 153/2021. A identificação, avaliação, monitoramento e mitigação do risco social, ambiental e climático em si são conduzidas pelas instâncias e processos aqui descritos, e não constituem objeto direto deste relatório.

4. Tabela GVR: Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático



Instituição Banco da Amazônia S.A.	Período de referência 2025
Área responsável Gerência Executiva de Negócios Sustentáveis (GENES)	Data de publicação 16.08.2026

4.1 Instâncias de governança e responsabilidades

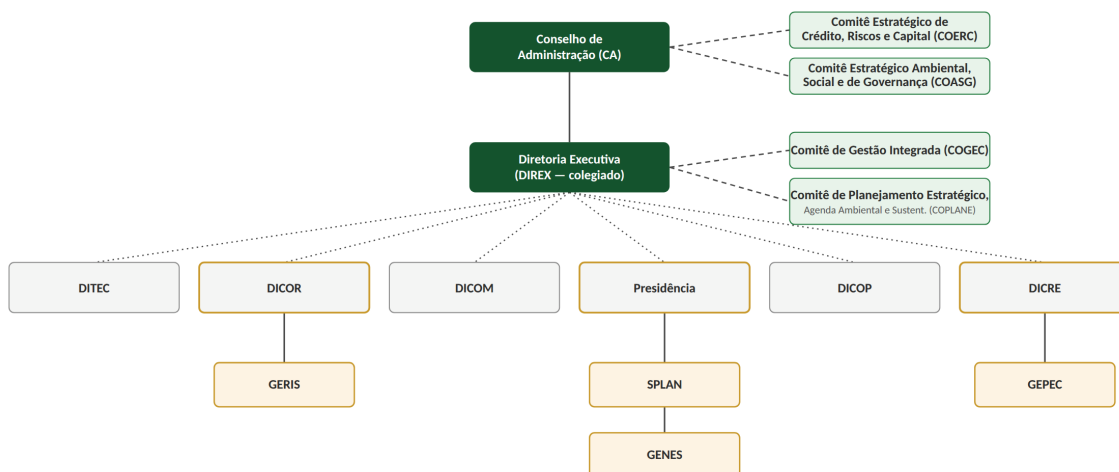
Instância de governança	Nível de atuação	Responsabilidades
Conselho de Administração (CA)	Estratégico	Fixa os níveis de apetite a risco e aprova, em conformidade com a periodicidade estabelecida em normativo interno as políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos, incluindo o risco social, ambiental e climático, com apoio do COERC, da Diretoria Executiva e do CRO. Aprova a nomeação e destituição do CRO.
Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital (COERC)	Estratégico	Assessora o Conselho de Administração. Supervisiona a atuação do Diretor de Risco e Controle e do Diretor de Crédito, avalia a aderência da estrutura de riscos às políticas e os níveis de apetite fixados no Relatório de Apetite a Riscos.

Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança (COASG)	Estratégico	Vinculado ao Conselho de Administração. Acompanha a Agenda ASG de forma ampla faz os reportes do andamento do trabalho ao Conselho de Administração.
Diretoria Executiva (DIREX)	Estratégico/Tático	Colegiado formado pela Presidência e pelos Diretores. Delibera sobre políticas, estratégias e limites de risco, com manifestação prévia dos comitês competentes, especialmente do COGEC.
Diretor de Controles e Riscos (CRO)	Tático	Subsidiaria o Conselho de Administração nas decisões de risco e capital, aprova trimestralmente o relatório de gerenciamento de riscos e responde pelo reporte de RSAC perante o Banco Central.
Comitê de Gestão Integrada de Crédito, Tesouraria, Riscos e Alocação de Capital (COGEC)	Tático	Assessora a DIREX. Aprecia relatórios técnicos, monitora modelos de risco e acompanha mensalmente os resultados do Relatório de Apetite a Riscos, incluindo o parâmetro de RSAC.
Comitê de Planejamento Estratégico, Agenda Ambiental e Sustentabilidade (COPLANE)	Tático	Assessora a Diretoria Executiva. Conduz os assuntos de responsabilidade socioambiental e monitora a aderência dos programas de sustentabilidade à política interna.
Comitê de Auditoria (COAUD)	Controle	Emite manifestação prévia sobre temas submetidos pela Diretoria Executiva antes da deliberação final do CA.
Gerência Executiva de Negócios Sustentáveis (GENES)	Operacional	Conduz a perspectiva de sustentabilidade no âmbito da implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco da Amazônia e responde pela metodologia de avaliação do risco social, ambiental e climático, observadas as competências das demais áreas envolvidas no processo.
Gerência Executiva de Riscos Corporativos (GERIS)	Operacional (2ª linha de defesa)	Valida de forma independente a metodologia de avaliação e realiza o monitoramento técnico do risco social, ambiental e climático, acompanha os resultados e indicadores de RSAC e efetua os reportes às instâncias de governança competentes, incluindo o COERC e o COGEC.
Gerência Executiva de Controles Internos (GECIN)	Controle/Conformidade (2ª linha de defesa)	Valida a conformidade de indicadores e processos de RSAC.
Gerência Executiva de Políticas e Planejamento de Crédito e Cadastro (GEPEC)	Operacional	Subordinada à Diretoria de Crédito, responsável pela atualização da política e aderência a regulamentação vigente.

4.2 (a) Identificação das instâncias de governança

Requisito

Identificar as instâncias de governança com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático. Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, o Diretor de Risco e Controle, o Comitê de Riscos, o Comitê de Auditoria, outros Comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.



DICOR, Presidência e DICRE (contorno dourado) compõem, com as demais diretorias, o colegiado da DIREX.
GERIS, GEPEC, SPLAN e GENES (preenchimento dourado) são as unidades operacionais com atribuições diretas no RSAC.

Figura 1 — Mapa das instâncias de governança do RSAC (nível macro de gerência executiva). Linha sólida: vínculo hierárquico. Linha tracejada: vínculo consultivo/assessoramento. Linha pontilhada: composição de colegiado (participação como membro, sem subordinação).

As instâncias de governança encarregadas de lidar com os riscos relacionados à responsabilidade social, ambiental e climática, com o papel de identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar esses riscos presentes nas operações e atividades da instituição financeira são:

- Conselho de Administração (CA)
- Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital (COERC)
- Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança (COASG)
- Diretoria Executiva (DIREX)
- Diretoria de Controles e Riscos (CRO);
- Comitê de Gestão Integrada de Crédito, Tesouraria, Riscos e Alocação de Capital (COGEC)
- Comitê de Planejamento Estratégico, Agenda Ambiental e Sustentabilidade (COPLANE)
- Comitê de Auditoria (COAUD)
- Gerência Executiva de Negócios Sustentáveis (GENES)
- Gerência Executiva de Riscos Corporativos (GERIS)
- Gerência Executiva de Controles Internos (GECIN)
- Gerência Executiva de Políticas e Planejamento de Crédito e Cadastro (GEPEC)

Linhas de defesa:

- Primeira Linha de Defesa: áreas de negócio e gestores de cada processo.
- Segunda Linha de Defesa: GECIN e GERIS.
- Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna.

4.3 (b) Descrição das responsabilidades e do relacionamento entre as instâncias

Requisito

Descrever as responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas. Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.

- **Conselho de Administração (CA):** fixa os níveis de apetite a risco e aprova, com periodicidade mínima anual, as políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos, incluindo o risco social, ambiental e climático, com o apoio do COERC, da Diretoria Executiva e do CRO. Aprova a nomeação e a destituição do CRO e assegura as condições para o exercício independente de suas atribuições.
- **Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital (COERC):** vinculado diretamente ao CA, atua em nível estratégico. Supervisiona a atuação do CRO e do Diretor de Crédito, e avalia a aderência da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas e os níveis de apetite fixados na Declaração de Apetite a Riscos (RAS).
- **Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança (COASG):** vinculado diretamente ao CA. Acompanha a agenda ambiental, social e de governança da instituição de forma ampla, fazendo os reportes e submetendo as pautas relacionadas ao tema ao Conselho de Administração.
- **Diretoria Executiva (DIREX):** colegiado formado pela Presidência e pelos Diretores, incluindo o titular da DICOR. Delibera sobre políticas, estratégias e limites de gerenciamento de risco, com manifestação prévia dos comitês competentes, especialmente do COGEC, que aprecia relatórios técnicos e resultados de validação de modelos.
- **Diretor de Controles e Riscos:** subsidia o CA nas decisões relativas a risco e capital, aprova trimestralmente o relatório de gerenciamento de riscos e responde pelo reporte dos assuntos de risco social, ambiental e climático, inclusive perante o Banco Central.
- **Comitê de Gestão Integrada de Crédito, Tesouraria, Riscos e Alocação de Capital (COGEC):** assessora a Diretoria Executiva em nível tático/operacional. Aprecia relatórios técnicos, monitora modelos de risco e acompanha mensalmente os resultados da RAS, incluindo o parâmetro de risco social, ambiental e climático.
- **Comitê de Planejamento Estratégico, Agenda Ambiental e Sustentabilidade (COPLANE):** assessora a Diretoria Executiva. Conduz os assuntos voltados à responsabilidade socioambiental e monitora a aderência dos programas de sustentabilidade do Banco à política interna que os rege.
- **Comitê de Auditoria (COAUD):** monitora a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno e das demonstrações financeiras, avalia a efetividade das auditorias interna e independente quanto ao cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, avalia e monitora exposições de risco do Banco, podendo recomendar à Diretoria Executiva a correção ou o aprimoramento de políticas e procedimentos identificados como deficientes.
- **Gerência Executiva de Negócios Sustentáveis (GENES):** conduz a perspectiva de sustentabilidade da instituição em aderência com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, garantindo a aderência com a regulamentação vigente.
- **Gerência Executiva de Riscos Corporativos (GERIS) — 2ª linha de defesa:** responde pela metodologia de avaliação e pelo monitoramento técnico do risco social, ambiental e climático, reportando periodicamente ao COERC e ao COGEC.
- **Gerência Executiva de Controles Internos (GECIN) — 2ª linha de defesa:** atua como segundo linha de defesa de controles internos, assegurando a conformidade regulamentar operacional, garantindo a adequação e o funcionamento do sistema de controles internos do banco, reportando as instancias de governança e à alta administração as avaliações nos controles institucionais.
- **Gerência Executiva de Políticas e Planejamento de Crédito e Cadastro (GEPEC):** estabelece as diretrizes, estratégias e critérios para a concessão de crédito, incluindo os aspectos negociais do cadastro, com o objetivo de equilibrar crescimento, rentabilidade e controle de risco, em conformidade com as normas dos órgãos reguladores.
- **Auditoria Interna — 3ª linha de defesa:** responsável por auxiliar a instituição a alcançar seus objetivos, adotando abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança corporativa.

Requisito

Processo e frequência de recebimento, pelo Conselho de Administração e, pela Diretoria Executiva, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

O acompanhamento dos temas de risco social, ambiental e climático pelo Conselho de Administração ocorre atualmente por meio dos canais formais de reporte já estabelecidos, com pautas periódicas ao Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança (COASG) e ao Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital (COERC), no âmbito de suas reuniões ordinárias, abordando a execução do Plano de Ação da PRSAC, que contempla, inclusive, o gerenciamento do risco social, ambiental e climático.

4.5 (d) Critérios utilizados nos processos de aprovação e revisão**Requisito**

Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão: dos níveis de apetite por riscos da instituição; das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital; do programa de testes de estresse; das políticas para a gestão de continuidade de negócios; do plano de contingência de liquidez; do plano de capital e do plano de contingência de capital; e da política de remuneração.

- **Apetite por riscos:** a Declaração de Apetite a Riscos (RAS) contempla o risco social, ambiental e climático como parâmetro qualitativo, amparado pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A GERIS monitora os resultados, o COERC avalia os níveis de apetite, a Diretoria Executiva aprecia e o Conselho de Administração aprova a RAS anualmente. O acompanhamento é mensal pelo COGEC e trimestral pelo COERC.
- **Políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos:** a metodologia de avaliação de risco social, ambiental e climático, sob responsabilidade da GENES, orienta a aprovação e a revisão de operações de crédito — segmentação rural e não rural, avaliação simplificada ou avançada conforme o valor da operação, classificação por quatro aspectos (ambiental, social, governança e climático) e correspondência com a taxonomia setorial da FEBRABAN.
- **Programa de testes de estresse:** o Programa de Testes de Estresse do Banco tem seu escopo revisado periodicamente pelo Conselho de Administração, com metodologia própria de análise de sensibilidade e periodicidade semestral ou sob demanda, podendo incorporar novas disciplinas de risco conforme a evolução da regulamentação e das práticas de mercado. Com metodologia própria de análise de sensibilidade e periodicidade semestral ou sob demanda. São simuladas variações em indicadores de maior peso — como escassez hídrica, desastres naturais, trabalho infantil, corrupção, exposição a eventos climáticos extremos —, com o objetivo de reavaliar o rating RSAC das operações e estimar os impactos da migração para faixas de risco superiores. O programa é aprovado e tem suas revisões anuais aprovadas pelo Conselho de Administração, com execução supervisionada pela Diretoria Executiva e avaliação pelo COERC e pelo COGEC; a metodologia é elaborada e revisada pela GERIS.
- **Políticas de continuidade de negócios; plano de contingência de liquidez; plano de capital e de contingência de capital:** esses instrumentos possuem processos de governança consolidados. O Plano de Contingência de Capital é acionado com base no Índice de Basileia, com monitoramento contínuo pela GERIS e reporte ao COGEC, ao COERC e à Diretoria Executiva, e o plano de reorganização, em situação de contingência, é deliberado pela DIREX com supervisão do COERC e do Conselho de Administração. O Plano de Contingência de Liquidez é acionado com base no fluxo de caixa e na capacidade de solvência, com reporte

ao Comitê de Ativos e Passivos, ao Comitê de Riscos e à Diretoria Executiva. A Gestão de Continuidade de Negócios tem por base a Análise de Impacto nos Negócios aprovada pela Diretoria Executiva, com apreciação prévia do COGEC, e os planos de continuidade e de resposta a incidentes são aprovados pelo Comitê de Segurança Corporativa, cabendo ao Conselho de Administração assegurar que o tema esteja sujeito a auditoria interna efetiva. Nos termos do art. 3º, alínea "k", de seu Regimento Interno, cabe ainda ao COERC avaliar esses instrumentos e propor recomendações ao Conselho de Administração a respeito, com periodicidade mínima anual. A incorporação de critérios específicos de risco social, ambiental e climático a esses processos ainda está em avaliação pela área responsável.

- **Política de remuneração:** o Banco possui política de remuneração variável para os administradores, que prevê indicador ASG vinculado à execução da PRSAC, que contempla o RSAC entre seus temas, associado a meta de desempenho, além de cláusula geral de alinhamento à gestão de riscos, vedando incentivos a comportamentos que elevem a exposição a riscos acima dos níveis considerados prudentes.

4.6 (e) Formas de monitoramento estratégico



Requisito

Formas de monitoramento pelo Conselho de Administração e, pela Diretoria Executiva dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

O monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos ocorre em dois níveis complementares: o acompanhamento da governança de sustentabilidade, por meio do COASG e do COPLANE, e a integração desses temas ao ciclo de planejamento estratégico institucional.

O Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança (COASG) tem dentre suas atribuições o reporte periódico ao Conselho de Administração do material consolidado do desempenho da instituição nos temas ambiental, social e de governança. Já o Comitê de Planejamento Estratégico, Agenda Ambiental e Sustentabilidade (COPLANE) tem entre suas atribuições a verificação da aderência das atividades de que trata o Plano de Ação para a execução da PRSAC a sua estratégia de atuação para os devidos reportes a Diretoria Executiva.

No Plano Estratégico 2026-2030, Consolidar o Banco da Amazônia como líder em fomento ao desenvolvimento sustentável constitui o Objetivo Estratégico 6, desdobrado em sete resultados-chave com metas quantitativas até 2030. O acompanhamento desses resultados segue o rito de governança do planejamento estratégico institucional: Com a Secretária Executiva de Planejamento, Estratégia, Organização e Marketing faz acompanhamento periódico junto à Diretoria Executiva, consolidando o desempenho dos objetivos estratégicos, a evolução das metas e a análise de riscos estratégicos. O COPLANE participa dos principais ritos desse ciclo — do ciclo quinquenal do Plano Estratégico à execução mensal das iniciativas.

5. Conclusão

O presente relatório apresentou a estrutura de governança adotada pelo Banco da Amazônia para o gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, em atendimento aos requisitos da Tabela GVR estabelecidos pela Resolução BCB nº 139/2021 e pela Instrução Normativa BCB nº 153/2021: as instâncias de governança envolvidas e seus níveis de atuação (item a); as responsabilidades atribuídas a cada instância e o relacionamento entre elas, incluindo as formas de controle e a cadeia de delegação de autoridade (item b); o processo e a frequência de recebimento de informações pelo Conselho de Administração (item c); os critérios considerados nos processos de aprovação e revisão de políticas, estratégias, limites e planos de contingência (item d); e as formas de monitoramento estratégico dos objetivos e metas institucionais relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos (item e).

A estrutura de governança descrita encontra-se formalmente estabelecida e é objeto de aprimoramento. Alguns aspectos, como a padronização de uma frequência específica de

recebimento de informações relativas ao risco social, ambiental e climático pelo Conselho de Administração e a incorporação de critérios específicos desse risco aos instrumentos de continuidade de negócios, contingência de liquidez e de capital, permanecem em processo de estruturação e evolução contínua, acompanhando o amadurecimento da gestão do tema na instituição.

O Banco da Amazônia reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo da governança do risco social, ambiental e climático, alinhado às diretrizes regulatórias e ao papel da instituição no desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.